



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 03/08/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: emily.constantino@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para consultório ginecológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Eletrocautério, bisturi elétrico. Equipamento eletrocirúrgico microprocessado destinado à realização de procedimentos cirúrgicos por corte, coagulação e corte/coagulação, com controle eletrônico de potência, adequado para utilização em ambiente hospitalar. Características mínimas: • Alimentação elétrica bivolt automático (110/220 V), frequência de 50/60 Hz; • Funcionamento em modo monopolar, com seleção de funções de corte puro, coagulação e corte/coagulação; • Acionamento por pedal; • Painel de controle de fácil operação, com indicação visual das funções selecionadas; • Sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; • Compatível com acessórios autoclaváveis. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios: • 01 caneta padrão autoclavável;	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	• 01 pedal de acionamento com conector tipo guitarra mono; • 01 placa neutra permanente em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 150 x 100 x 0,5 mm; • 01 cabo de ligação da placa neutra; • 01 eletrodo tipo faca reta grande; • 01 eletrodo tipo bola com diâmetro aproximado de 2,1 mm; • 01 eletrodo tipo bola com diâmetro aproximado de 6,0 mm; • 01 eletrodo tipo alça pequena com diâmetro aproximado de 4,2 mm; • 01 eletrodo tipo agulha com comprimento aproximado de 85 mm; • 01 eletrodo tipo agulha para depilação; • Manual de instruções em língua portuguesa. Requisitos obrigatórios: • Equipamento novo, sem uso anterior; • Registro vigente na ANVISA; • Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; • Assistência técnica autorizada no território nacional ou conforme legislação aplicável; • Atender às normas da ABNT e às normas de segurança elétrica aplicáveis aos equipamentos eletromédicos.		
2	Caneta para eletrocautério reutilizável, autoclavável, destinada ao acionamento e utilização de bisturi elétrico de alta frequência. Fabricada em material resistente a altas temperaturas, permitindo esterilização em autoclave. Deve possuir cabo de silicone com isolamento elétrico, conector compatível com bisturi elétrico padrão nacional, encaixe seguro para eletrodos monopolares de haste padrão (2,38 mm), empunhadura anatômica e leve, proporcionando conforto e precisão durante os procedimentos cirúrgicos. Produto compatível com equipamentos de eletrocautério que utilizem caneta monopolar padrão, incluindo modelos equivalentes aos BP-100 Plus e BP-150, ou tecnicamente compatíveis. Deverá ser fornecida pronta para uso, com cabo de	Unidade	2



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	ligação integrado, registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em português.		
3	Monitor fetal eletrônico (Cardiotocógrafo) destinado à monitoração simultânea da frequência cardíaca fetal (FCF), da atividade uterina (TOCO) e dos movimentos fetais, indicado para acompanhamento de gestantes nos períodos pré-parto, intraparto e exames ambulatoriais. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: • Monitor com tela colorida em LCD ou TFT de, no mínimo, 7 polegadas; • Monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal, contrações uterinas e movimentos fetais; • Faixa de medição da frequência cardíaca fetal de aproximadamente 50 a 240 bpm; • Resolução mínima de 1 bpm; • Tecnologia de ultrassom Doppler pulsado para detecção da frequência cardíaca fetal; • Transdutor de ultrassom de aproximadamente 1 MHz; • Transdutor TOCO externo para monitorização da atividade uterina; • Registro automático e manual dos movimentos fetais; • Impressora térmica integrada de alta resolução, com impressão em tempo real e possibilidade de reimpressão dos dados armazenados; • Velocidade de impressão ajustável, compatível com papel térmico para cardiotocografia; • Memória interna para armazenamento de exames; • Alarmes visuais e sonoros para frequência cardíaca fetal fora dos limites programados, ausência de sinal e demais eventos operacionais; • Configuração dos limites de alarme pelo usuário; • Funcionamento em rede elétrica de 100 a 240 V (bivolt automático), frequência de 50/60 Hz; • Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; • Interface de comunicação USB ou equivalente para exportação dos exames; • Menu e manual de instruções em português.	Unidade	1



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	Acessórios mínimos: • 02 transdutores de ultrassom fetal; • 01 transdutor TOCO; • Cintas elásticas reutilizáveis para fixação dos transdutores; • Marcador de movimentos fetais; • Cabo de alimentação; • Papel térmico compatível (mínimo de 01 rolo); • Manual de operação em português. Requisitos obrigatórios: • Equipamento novo, sem uso anterior; • Registro vigente na ANVISA; • Alimentação elétrica compatível com a rede nacional; • Garantia mínima de 12 meses; • Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição; • Atender às normas técnicas da ABNT e às normas aplicáveis da série ABNT NBR IEC 60601 para equipamentos eletromédicos.		
4	Pinça Hartmann tipo jacaré, indicada para procedimentos otorrinolaringológicos, remoção de corpos estranhos e manipulação de materiais em cavidades de difícil acesso. Fabricada integralmente em aço inoxidável de grau cirúrgico, resistente à corrosão e aos processos de esterilização. Possui hastes longas e delgadas, com mandíbulas tipo jacaré de abertura frontal, proporcionando apreensão firme, precisa e segura. Cabo com acionamento por mola, permitindo abertura e fechamento suaves e excelente controle durante o procedimento. Acabamento polido, isento de rebarbas e imperfeições. Características mínimas: • Material: aço inoxidável cirúrgico; • Tipo: Hartmann (jacaré); • Comprimento: 25 cm; • Mandíbulas tipo jacaré com abertura frontal; • Acionamento por mola; • Reutilizável; • Esterilizável em autoclave; • Acabamento polido;	Unidade	02



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	• Produto em conformidade com as normas aplicáveis para instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável; • Garantia contra defeitos de fabricação.		
5	Pinça Professor Medina – 24 cm Pinça cirúrgica tipo Professor Medina, indicada para procedimentos otorrinolaringológicos e cirurgias que demandem apreensão, manipulação e remoção de tecidos ou corpos estranhos em regiões de difícil acesso. Fabricada integralmente em aço inoxidável de grau cirúrgico, resistente à corrosão e aos processos de esterilização. Possui hastes longas e delgadas, extremidades de trabalho com abertura e fechamento precisos, proporcionando firme apreensão e controle durante o procedimento. Cabo anatômico com acionamento por mola, acabamento polido, isento de rebarbas e imperfeições. Características mínimas: • Material: aço inoxidável cirúrgico; • Modelo: Professor Medina; • Comprimento: 24 cm; • Hastes longas e delgadas; • Acionamento por mola; • Acabamento polido; • Reutilizável; • Esterilizável em autoclave; • Produto em conformidade com as normas aplicáveis para instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável; • Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	2
6	Ar-Condicionado Split Hi-Wall – 9.000 BTU/h Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal de 9.000 BTU/h, ciclo frio (ou quente/frio, quando solicitado), destinado à climatização de ambientes internos. Equipamento composto por unidade evaporadora interna e unidade condensadora externa. Características mínimas: • Capacidade de refrigeração nominal de 9.000 BTU/h; • Tecnologia Inverter;	Unidade	1



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	• Classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO, com selo de eficiência energética; • Utilização de fluido refrigerante ecológico R-32, ou outro de menor impacto ambiental equivalente ou superior; • Alimentação elétrica compatível com a rede local (127 V ou 220 V, conforme necessidade da unidade requisitante); • Frequência de 60 Hz; • Controle remoto sem fio com visor digital; • Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo automático, timer, sleep e swing; • Ajuste eletrônico de temperatura; • Baixo nível de ruído da unidade interna; • Filtros de ar removíveis e laváveis; • Reinício automático após interrupção do fornecimento de energia; • Sistema de autodiagnóstico de falhas, quando disponível; • Equipamento acompanhado de manual de instruções em português. Acessórios e requisitos: • Controle remoto com pilhas; • Suporte de fixação da unidade interna; • Manual de instalação e operação em português; • Equipamento novo, sem uso anterior; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; • Registro e certificações exigidos pelos órgãos competentes, incluindo certificação do INMETRO, quando aplicável.		
--	--	--	--

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Marieta Moro, 303 – Jardim Santa Úrsula, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08 horas às 16 horas.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: emily.constantino@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/08/2026 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Aguaí, 29 de julho de 2026

Talissa Mayra Pereira Antonio, Assessora de Políticas Públicas

Cláudia Mariano, Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para consultório ginecológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Eletrocautério, bisturi elétrico. Equipamento eletrocirúrgico microprocessado destinado à realização de procedimentos cirúrgicos por corte, coagulação e corte/coagulação, com controle eletrônico de potência, adequado para utilização em ambiente hospitalar. Características mínimas: • Alimentação elétrica bivolt automático (110/220 V), frequência de 50/60 Hz; • Funcionamento em modo monopolar, com seleção de funções de corte puro, coagulação e corte/coagulação; • Acionamento por pedal; • Painel de controle de fácil operação, com indicação visual das funções selecionadas; • Sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; • Compatível com acessórios autoclaváveis. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios: • 01 caneta padrão autoclavável; • 01 pedal de acionamento com conector tipo guitarra mono; • 01 placa neutra permanente em aço		



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		inoxidável, dimensões aproximadas de 150 x 100 x 0,5 mm; • 01 cabo de ligação da placa neutra; • 01 eletrodo tipo faca reta grande; • 01 eletrodo tipo bola com diâmetro aproximado de 2,1 mm; • 01 eletrodo tipo bola com diâmetro aproximado de 6,0 mm; • 01 eletrodo tipo alça pequena com diâmetro aproximado de 4,2 mm; • 01 eletrodo tipo agulha com comprimento aproximado de 85 mm; • 01 eletrodo tipo agulha para depilação; • Manual de instruções em língua portuguesa. Requisitos obrigatórios: • Equipamento novo, sem uso anterior; • Registro vigente na ANVISA; • Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; • Assistência técnica autorizada no território nacional ou conforme legislação aplicável; • Atender às normas da ABNT e às normas de segurança elétrica aplicáveis aos equipamentos eletromédicos.		
02	02	Caneta para eletrocautério reutilizável, autoclavável, destinada ao acionamento e utilização de bisturi elétrico de alta frequência. Fabricada em material resistente a altas temperaturas, permitindo esterilização em autoclave. Deve possuir cabo de silicone com isolamento elétrico, conector compatível com bisturi elétrico padrão nacional, encaixe seguro para eletrodos monopolares de haste padrão (2,38 mm), empunhadura anatômica e leve, proporcionando conforto e precisão durante os procedimentos cirúrgicos. Produto compatível com equipamentos de		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		eletrocautério que utilizem caneta monopolar padrão, incluindo modelos equivalentes aos BP-100 Plus e BP-150, ou tecnicamente compatíveis. Deverá ser fornecida pronta para uso, com cabo de ligação integrado, registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em português.		
03	01	Monitor fetal eletrônico (Cardiotocógrafo) destinado à monitoração simultânea da frequência cardíaca fetal (FCF), da atividade uterina (TOCO) e dos movimentos fetais, indicado para acompanhamento de gestantes nos períodos pré-parto, intraparto e exames ambulatoriais. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: • Monitor com tela colorida em LCD ou TFT de, no mínimo, 7 polegadas; • Monitorização simultânea da frequência cardíaca fetal, contrações uterinas e movimentos fetais; • Faixa de medição da frequência cardíaca fetal de aproximadamente 50 a 240 bpm; • Resolução mínima de 1 bpm; • Tecnologia de ultrassom Doppler pulsado para detecção da frequência cardíaca fetal; • Transdutor de ultrassom de aproximadamente 1 MHz; • Transdutor TOCO externo para monitorização da atividade uterina; • Registro automático e manual dos movimentos fetais; • Impressora térmica integrada de alta resolução, com impressão em tempo real e possibilidade de reimpressão dos dados armazenados; • Velocidade de impressão ajustável, compatível com papel térmico para cardiotocografia; • Memória interna para armazenamento de exames;		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		• Alarmes visuais e sonoros para frequência cardíaca fetal fora dos limites programados, ausência de sinal e demais eventos operacionais; • Configuração dos limites de alarme pelo usuário; • Funcionamento em rede elétrica de 100 a 240 V (bivolt automático), frequência de 50/60 Hz; • Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; • Interface de comunicação USB ou equivalente para exportação dos exames; • Menu e manual de instruções em português. Acessórios mínimos: • 02 transdutores de ultrassom fetal; • 01 transdutor TOCO; • Cintas elásticas reutilizáveis para fixação dos transdutores; • Marcador de movimentos fetais; • Cabo de alimentação; • Papel térmico compatível (mínimo de 01 rolo); • Manual de operação em português. Requisitos obrigatórios: • Equipamento novo, sem uso anterior; • Registro vigente na ANVISA; • Alimentação elétrica compatível com a rede nacional; • Garantia mínima de 12 meses; • Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição; • Atender às normas técnicas da ABNT e às normas aplicáveis da série ABNT NBR IEC 60601 para equipamentos eletromédicos.		
04	02	Pinça Hartmann tipo jacaré, indicada para procedimentos otorrinolaringológicos, remoção de corpos estranhos e manipulação		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		de materiais em cavidades de difícil acesso. Fabricada integralmente em aço inoxidável de grau cirúrgico, resistente à corrosão e aos processos de esterilização. Possui hastes longas e delgadas, com mandíbulas tipo jacaré de abertura frontal, proporcionando apreensão firme, precisa e segura. Cabo com acionamento por mola, permitindo abertura e fechamento suaves e excelente controle durante o procedimento. Acabamento polido, isento de rebarbas e imperfeições. Características mínimas: • Material: aço inoxidável cirúrgico; • Tipo: Hartmann (jacaré); • Comprimento: 25 cm; • Mandíbulas tipo jacaré com abertura frontal; • Acionamento por mola; • Reutilizável; • Esterilizável em autoclave; • Acabamento polido; • Produto em conformidade com as normas aplicáveis para instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável; • Garantia contra defeitos de fabricação.		
05	02	Pinça Professor Medina – 24 cm Pinça cirúrgica tipo Professor Medina, indicada para procedimentos otorrinolaringológicos e cirurgias que demandem apreensão, manipulação e remoção de tecidos ou corpos estranhos em regiões de difícil acesso. Fabricada integralmente em aço inoxidável de grau cirúrgico, resistente à corrosão e aos processos de esterilização. Possui hastes longas e delgadas, extremidades de trabalho com abertura e fechamento precisos, proporcionando firme apreensão e controle durante o procedimento. Cabo anatômico com acionamento por mola, acabamento polido, isento de rebarbas e imperfeições. Características mínimas:		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		• Material: aço inoxidável cirúrgico; • Modelo: Professor Medina; • Comprimento: 24 cm; • Hastes longas e delgadas; • Acionamento por mola; • Acabamento polido; • Reutilizável; • Esterilizável em autoclave; • Produto em conformidade com as normas aplicáveis para instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável; • Garantia contra defeitos de fabricação.		
06	01	Ar-Condicionado Split Hi-Wall – 9.000 BTU/h Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal de 9.000 BTU/h, ciclo frio (ou quente/frio, quando solicitado), destinado à climatização de ambientes internos. Equipamento composto por unidade evaporadora interna e unidade condensadora externa. Características mínimas: • Capacidade de refrigeração nominal de 9.000 BTU/h; • Tecnologia Inverter; • Classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO, com selo de eficiência energética; • Utilização de fluido refrigerante ecológico R-32, ou outro de menor impacto ambiental equivalente ou superior; • Alimentação elétrica compatível com a rede local (127 V ou 220 V, conforme necessidade da unidade requisitante); • Frequência de 60 Hz; • Controle remoto sem fio com visor digital;		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		• Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo automático, timer, sleep e swing; • Ajuste eletrônico de temperatura; • Baixo nível de ruído da unidade interna; • Filtros de ar removíveis e laváveis; • Reinício automático após interrupção do fornecimento de energia; • Sistema de autodiagnóstico de falhas, quando disponível; • Equipamento acompanhado de manual de instruções em português. Acessórios e requisitos: • Controle remoto com pilhas; • Suporte de fixação da unidade interna; • Manual de instalação e operação em português; • Equipamento novo, sem uso anterior; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; • Registro e certificações exigidos pelos órgãos competentes, incluindo certificação do INMETRO, quando aplicável.		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)